

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 /09/2023**  
**SÃO MIGUEL PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A**  
**CNPJ 31.470.854/0001-65**  
**NIRE 32300044832**

**I – DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No primeiro dia do mês de setembro de 2023, às 10h, reuniram-se os acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia **SÃO MIGUEL PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 31.470.854/0001-65, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32300044832, com sede à Rua Milton Caldeira, nº 605, Loja 08, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29101-650.

**II – PRESENÇA:** Estavam presentes, conforme consta no Livro de Presença da Companhia, os acionistas representantes da totalidade do capital social, quais sejam: **(i) JOSÉ LUIZ NUNES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 690.092.105-10, portador da Carteira de Identidade - RG nº 6.056.904, expedida pela SSP/BA, nascido em 20/08/1975, residente e domiciliado à Avenida Antônio Gil Veloso, 1334, apto 1301, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-016; e **(ii) ANDRESSA MANTOVANELLI NUNES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 039.304.717-28, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 1.222.073, expedida pela SPTC/ES, nascida em 30/10/1976, residente e domiciliada à Avenida Antônio Gil Veloso, 1334, apto 1301, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-016.

**III – CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, consoante previsão do § 4º, Artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e verificado o quórum, nos termos do artigo 125 da mesma lei, foi instalada a presente Assembleia Geral. Os acionistas presentes aprovaram que a ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**IV – MESA:** Por aclamação de todos os presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **JOSÉ LUIZ NUNES**, que convocou a mim, **ANDRESSA MANTOVANELLI NUNES**, para secretariá-lo, o que aceitei.

**V- ORDEM DO DIA:** Iniciados os trabalhos, foi lida a ordem do dia, que já era do conhecimento de todos os presentes, qual seja: **(i)** deliberar sobre o ingresso de nova acionista; **(ii)** deliberar sobre a retirada do acionista **JOSÉ LUIZ NUNES**, cessão e transferência de ações da Companhia; **(iii)** aprovar o novo boletim de subscrição;

**VI – DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, o que se segue:

- a) O ingresso de nova acionista no quadro societário da Companhia, a saber: **JLN PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 51.909.706/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32203176771, com sede à Rua Milton Caldeira, nº 606, Loja 09, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-650, neste ato representada por seu administrador **JOSÉ LUIZ NUNES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 690.092.105-10, portador da Carteira de Identidade - RG nº 6.056.904, expedida pela SSP/BA, nascido em 20/08/1975, residente e domiciliado à Avenida Antônio Gil Veloso, 1334, apto 1301, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-016.

A retirada do acionista **JOSÉ LUIZ NUNES** acima qualificados, mediante a cessão e transferência da totalidade de suas ações, representando 95.000 (noventa e cinco mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a quantia de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para a acionista ingressante **JLN PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada.

O acionista retirante **JOSÉ LUIZ NUNES** declarou, ainda, para todos os fins de direito, plena e geral quitação quanto as ações ora transferidas, declarando, ainda, não existir nenhuma obrigação ou pendência da Companhia para com ele.

A cessão e transferência de ações realizada nesta data se deu mediante a integralização das ações de titularidade do acionista retirante **JOSÉ LUIZ NUNES**, já qualificado, no capital social da acionista ingressante **JLN PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada.

b) A aprovação do novo boletim de subscrição da Companhia, anexa à presente ata (Anexo I).

**VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quaisquer outras manifestações, e como não existiram, a ata foi lida em voz alta e aprovada em todos os seus termos pelos acionistas. O Presidente deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata em uma única via, sendo assinada pelos acionistas por meio de certificação digital. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

**JOSÉ LUIZ NUNES**

Presidente

**ANDRESSA MANTOVANELLI NUNES**

Secretária

Acionistas:

**JLN PARTICIPAÇÕES LTDA**

Representada por José Luiz Nunes

Acionista ingressante

**ANDRESSA MANTOVANELLI NUNES**

Acionista

**JOSÉ LUIZ NUNES**

Acionista retirante

## ANEXO I

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

SÃO MIGUEL PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A

CNPJ 31.470.854/0001-65

NIRE 32300044832

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Acionistas	Ações Subscritas e integralizadas	Valor (R\$)	%
<b>JLN PARTICIPAÇÕES LTDA</b> , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 51.909.706/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE nº 32203176771, com sede à Rua Milton Caldeira, nº 606, Loja 09, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, CEP 29.101-650, neste ato representada por seu administrador <b>JOSÉ LUIZ NUNES</b> , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 690.092.105-10, portador da Carteira de Identidade - RG nº 6.056.904, expedida pela SSP/BA, nascido em 20/08/1975, residente e domiciliado à Avenida Antônio Gil Veloso, 1334, apto 1301, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-016.	95.000	95.000	95
<b>ANDRESSA MANTOVANELI NUNES</b> , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF 039.304.717-28 e RG 1222073 SSPRS, residente e domiciliada na Avenida Antônio Gil Veloso, nº. 1334, apto 1301, Praia da Costa, CEP: 29.101-016, Vila Velha/ES.	5	5.000	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

Vila Velha/ES, 01 de setembro de 2023.

Acionistas:**JLN PARTICIPAÇÕES LTDA**

Representada por José Luiz Nunes

**ANDRESSA MANTOVANELI NUNE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO MIGUEL PARTICIPACOES E CONSTRUCOES SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03930471728	
69009210510	